

DELIBERAÇÃO

3.2 – ESTÁGIOS PEPAL 5ª EDIÇÃO – Homologação das listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. A Câmara Municipal **deliberou por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, homologar as listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental.** O Sr. Presidente da Câmara não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 31 de agosto de 2015.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,


Sofia Velho/Dra.

À Secção de Pessoal
para os procedimentos
seguintes
31/08/15
Sofia Velho

ATA N.º 4

PEPAL – 5.ª EDIÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO OU LICENCIATURAS EXIGIDAS: SOCIOLOGIA
(Intervenção psicossocial com crianças e famílias)

Aos 4 dias do mês de agosto de 2015, pelas 10 horas, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de presidente do júri, pela Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves e pela Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, na qualidade de vogais.

A reunião teve em vista deliberar sobre a ordenação final de acordo com o previsto no aviso de abertura.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme a ata número 3, tendo sido fixado o prazo de dez dias úteis, para querendo e por escrito, os candidatos se pronunciarem, não se verificaram reclamações.

Posto isto o júri deliberou por unanimidade confirmar a seguinte classificação final atribuída, por aplicação da fórmula ponderada de classificação, conforme regulamentado no aviso de abertura:

Ordenação final

Nome do Candidato	1º Método de seleção/AC	2º Método de seleção/EI	Classificação Final
Gabriela Carolina Batista Fernandes	7,25 valores	15,40 valores	12,14 valores
Francisco Jorge Lima Esteves	8,00 valores	14,13 valores	11,68 valores
Tânia de Jesus Costa Lopes	6,25 valores	14,93 valores	11,46 valores
Dalila do Sameiro Morais Tanque	7,00 valores	14,40 valores	11,44 valores
Mário Jorge Castro Teixeira	6,25 valores	14,80 valores	11,38 valores
Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos	6,25 valores	Faltou	Excluído a)
Marta Maria Alves Fernandes	7,00 valores	Faltou	Excluído a)
Sónia Raquel Faria Oliveira	8,00 valores	Faltou	Excluído a)
Tatiana dos Santos Batista	6,75 valores	Faltou	Excluído a)

a) Candidatos excluídos por não comparecerem ao método de seleção obrigatório - entrevista individual: Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos, Marta Maria Alves Fernandes, Sónia Raquel Faria Oliveira e Tatiana dos Santos Batista.

Mais deliberou por unanimidade submeter a presente deliberação a homologação.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 4 de agosto de 2015,

O Júri


(Eng.º Victor Manuel Alves Mendes)


(Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves)


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)